

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1340/P, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Felipe de Souza Mezes, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Felipe de Souza Mezes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1341/P, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Francisca Magna Rodrigues, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula 845535, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar SP-1, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, conforme o Processo nº 024276/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PROCESSO Nº 00000.002710/2022  
Assunto: Desaverbação de Tempo de Contribuição  
Requerente: Raimunda Eulália Carneiro de Brito

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, com fulcro no art. 201, §9º da Constituição Federal, bem como na ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora RAIMUNDA EULÁLIA CARNEIRO DE BRITO, matrícula nº 30304, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e DETERMINO a Desaverbação do Tempo de Contribuição, re-

lativo ao período de 2/1979 a 8/2015, correspondente a 24 anos 06 meses e 16 dias de serviço averbado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 268/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 017434/2022 - GABEXEC

Homologo o pregão eletrônico nº 268/2022, processo licitatório nº 017434/2022-GABEXEC, contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de lanche e coffee break, para atender as necessidades do Gabinete Executivo, cuja adjudicação do lote 1 foi em favor da empresa T.S COMÉRCIO LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 17.015.008/0001-24 pelo valor total de R\$ 157.994,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo - GABEXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 308/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 015959/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira Substituta designada pelo Decreto nº 102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 274/2022, Processo nº 015959/2022 - SMSA, destinado a Eventual contratação de empresa especializada para locação de ultrassom, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, a licitação foi FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 308/2022, conforme se segue:

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para locação de ultrassom, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio Erro! A referência de hiperlink não é válida..

Início da Disputa: 30/12/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio Erro! A referência de hiperlink não é válida., no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 309/2022  
Processo nº 023565/2022-SMAAI

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro Substituto designado pelo Decreto nº 102/E- 2022, publica-